



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº98/2015/CJ/DG

Joinville, 28 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

- I. CAROLINE ORLANDI BRILINGER;
- FABIO XAVIER WEGBECHER;
- JORGE CUNHA;
- MARCELO RODRIGO PEZZI;
- MARCIO TADEU DA COSTA;
- MARCOS AURELIO SCHWEDE;
- MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO.

Art. 2º Designar o PROF. MÁRCIO TADEU DA COSTA como Presidente do NDE.

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- I. Contribuir para a consolidação do perfil do profissional egresso do curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades do NDE será de 1 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n. 23/2015/CJ/DG de 03/03/15.

Dê-se Ciência, e

~~Cumpra-se.~~


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Câmpus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br